



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**



DECRETO Nº. 1.942, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

**DECRETA O TOMBAMENTO DA
PONTE BENEDITO VALADARES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Era no uso de suas atribuições em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1.528/2001, que “Estabelece a Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico de Nova Era”,

DECRETA:

Art. 1º Fica tombada a Ponte Benedito Valadares, situada no centro da cidade sobre o rio Piracicaba, entre a Avenida Kennedy e Rua Juca Batista, que interliga todos os eixos da cidade, sob a referida ponte está o patrimônio natural Rio Piracicaba, bem como a vegetação de suas encostas. Devido à relevância história, por ser uma das principais referências da cidade, a sua importância, sua beleza arquitetônica, seu valor simbólico-afetivo e socioeconômico.

Art. 2º Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº 1528/2001, que “Estabelece a Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico de Nova Era”, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Nova Era, COMPHANE e aprovação do Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 27 de outubro de 2016.

**Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em 27/10/2016.